



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018

O Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo, vinculado à Cadeira San Tiago Dantas da Academia Paulista de Direito, convida alunas (os) e pesquisadoras (es), em nível de graduação ou pós-graduação, mestres e doutoras (es) para participarem da seleção de novos membros.

1. SOBRE O GRUPO DE PESQUISA

- 1.1. O Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo é um grupo de pesquisa na área de Direitos Humanos vinculado à Cadeira San Tiago Dantas da Academia Paulista de Direito. Tem por objeto analisar os Direitos Humanos a partir de abordagens contemporâneas, multidisciplinares e empíricas, inclusive com o objetivo de publicar resultados da pesquisa e/ou de artigos a respeito, com o fito de desenvolvimento do ensino e da pesquisa.
- 1.2. Cada integrante do grupo de pesquisa deverá, de acordo com o calendário previsto nas linhas de pesquisa, apresentar resultados em forma de artigos acadêmicos. O tipo de trabalho a ser apresentado por cada linha de pesquisa será definido no início das atividades de forma coletiva, contando com o apoio de professoras (es) e juristas de renome.

2. FINALIDADE

- 2.1. A presente seleção é dirigida a alunas (os) e pesquisadoras (es), em nível de graduação ou pós-graduação, mestres e doutoras (es) que tenham interesse pela pesquisa no âmbito dos Direitos Humanos e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas em uma das seguintes linhas de pesquisa:
 - 2.1.1. Histórias, narrativas e memória dos Direitos Humanos;
 - 2.1.2. Abordagens contemporâneas dos Direitos Humanos; e
 - 2.1.3. Dogmática dos Direitos Humanos.

3. DAS REUNIÕES

- 3.1. As reuniões ordinárias acontecem na sede da Academia Paulista de Direito, localizada na [Avenida Paulista, nº 1.471, 7º andar, 717 CJ em São Paulo](#). SP. Estes encontros terão periodicidade mensal, restritos às (aos) integrantes de cada linha de pesquisa e serão agendados de acordo com a disponibilidade destas (es), pela Coordenação do Centro.
- 3.2. As reuniões extraordinárias acontecem na cidade de São Paulo, em local a ser prévia e oportunamente divulgado, incluindo todos os membros do Centro com periodicidade trimestral.



- 3.3. A presença nas reuniões, ordinárias para os membros da linha específica e extraordinárias para todas (os), é obrigatória – eventual participação remota por meio digital é possível em casos particulares previamente discutidos e aprovados pela Coordenação do Centro.

4. VAGAS E CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Serão disponibilizadas 18 vagas para interessadas (os), distribuídas nas linhas de pesquisa da seguinte forma:
- 4.1.1. Histórias, narrativas e memória dos Direitos Humanos: 2 vagas para graduandas (os) ou graduadas (os), 2 vagas para mestrandas (os) ou mestres e 2 vagas para doutorandas (os) ou doutoras(es);
- 4.1.2. Abordagens contemporâneas dos Direitos Humanos: 2 vagas para graduandas (os) ou graduadas (os), 2 vagas para mestrandas (os) ou mestres e 2 vagas para doutorandas (os) ou doutoras (es);
- 4.1.3. Dogmática dos Direitos Humanos: 2 vagas para graduandas (os) ou graduadas (os), 2 vagas para mestrandas (os) ou mestres e 2 vagas para doutorandas (os) ou doutoras (es).
- 4.1.4. A distribuição de vagas entre graduandas (os), mestrandas (os) ou mestres, doutorandas (os) ou doutores (as) poderá ser alterada, a critério da Coordenação do Centro, levando em consideração os critérios de seleção especificados no item 4.3.
- 4.2. As (os) candidatas (os) devem demonstrar interesse na temática e ter disponibilidade para leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos acadêmicos e treinamentos previamente agendados e presença em eventuais reuniões extras que se façam necessárias e ocorram por via digital.
- 4.3. A seleção será realizada pela Coordenação do grupo de pesquisa e levará em consideração tanto critérios acadêmicos quando de diversidade, por meio do melhor desempenho na seguinte forma:
- 4.3.1. Formulário de inscrição e currículo Lattes da (o) candidata (o);
- 4.3.2. Critérios relativos a igualdade de oportunidade, diversidade e equilíbrio de gêneros (*gender balance*) - com atenção a vagas para homens e mulheres trans- ou cis- gêneros -, raças, vulnerabilidade econômico-social e diversidade regional, equilíbrio democrático na representação da ciência brasileira e internacional, de modo a refletir o quanto possível a diversidade presente na sociedade brasileira e



internacional, assim como, principalmente, criar ambiente de trabalho construtivo e adequado a proporcionar o desenvolvimento em nível de excelência das atividades do CIDHSP, sendo certo que a diversidade de origem e de experiência,, bem como a qualidade de formação e de trabalho, e a vocação para o tema dos Direitos Humanos e para a pesquisa, de seus membros a proporciona.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 5 a 20 de junho de 2018, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na plataforma *Google Forms*, por meio d link disponibilizado no site da Academia Paulista de Direito (<http://apd.org.br>).

6. RESULTADO

- 6.1. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenação do Centro.
- 6.2. O resultado será divulgado por e-mail a candidatas e candidatos e por meio de listagem contendo apenas o nome de aprovados e aprovadas, a ser publicada no site e nas redes sociais da Academia Paulista de Direito, no dia 30 de junho de 2018.
- 6.3. Não caberá recurso da decisão.

São Paulo, 4 de junho de 2018.

ALFREDO ATTÍE JR

TITULAR DA CADEIRA SAN TIAGO DANTAS
PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO

CARLOS EDUARDO DE CASTRO E SILVA CARREIRA

COORDENADOR-GERAL
CENTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE SÃO PAULO

GABRIEL ANTONIO SILVEIRA MANTELLI

COORDENADOR-ACADÊMICO
CENTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE SÃO PAULO